

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DE CONSELHO ORDINÁRIO DE 2024 DA FACULDADE UnB GAMA, iniciada aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e nove minutos. Estavam presentes: Sandro Augusto Pavlik Haddad (presidente), Manuel Nascimento Dias Barcelos Jr. (vice-presidente), Leandro Xavier Cardoso (coordenador acadêmico), Patrícia Regina Sobral Braga (coordenadora de Extensão), Maria Alzira de Araújo Nunes (coordenadora da Pós-Graduação), Artur Elias de Moraes Bertoldi (coordenador Eng. Aeroespacial), Polliana Cândida O. Martins (suplente representante professores, Eng. Aeroespacial), Edison Gustavo Cueva Galárraga (coordenador da Eng. Automotiva), Alessandro Borges de Sousa Oliveira (representante professores, Eng. Automotiva), Eberth de Almeida Correa (coordenador Ciências Naturais Aplicadas), Loana Nunes Velasco (coordenadora Eng. de Energia), Alex Reis (representante professores, Eng. de Energia), Ricardo Matos Chaim (coordenador da Eng. de Software), Rejane Maria da Costa Figueiredo (representante professores, Eng. de Software), Daniel Costa Araújo (coordenador de Eng. Eletrônica), Luciano Emídio N. da Fonseca (suplente representante professores, Eng. Eletrônica), Leda Correia Nobre Brandão (repres. dos técnicos administrativos), Michelle Luciana de Sousa (repres. Técnicos administrativos) e Pedro Miguel Martins de Oliveira dos Santos (representante do DAEng), **Convidados:** Luciano Gonçalves Noleto e Roseany V.V. Lopes **Ausências:** Olexiy Shynkarenko (representante professores, Eng. Aeroespacial), Cláudia Patrícia Ôchoa Diaz (representante professores, Eng. Eletrônica), Edson Mintsu Hung (repres. Faculdade de Tecnologia). **Informes:** 1.1) Prof. Sébastien informou sobre a nova resolução da câmara de Projetos, Convênios e contratos e instrumentos correlatos nº 001/ que estabelece diretrizes no âmbito da UnB, para elaboração de projetos de pesquisa já disponível no site DPI. Prof. Sébastien ainda informou ainda sobre a FUNDEP/ MG, nova fundação de apoio a pesquisa, inovação e extensão da apoio cadastrada na UnB.1.2) Prof. Sandro informou que foi alterada a Resolução do CAD nº 0067/2023 que cria a Comissão Consultiva Permanente para a Gestão de Segurança -CCPGS da UnB, que tem como finalidade assessorar a Reitora da UnB e o Conselho de Administração (CAD) no planejamento e execução de ações estratégicas visando à implementação de uma política de segurança que permita prevenir, identificar e enfrentar as situações de insegurança dentro da UnB. Foi enviado o nome do Diretor como representante, Valdemir Gomes como representante servidor técnico-administrativo e o nome do Pedro Miguel comorepresentante discente. Foi enviado e-mail na lista de professores, mas até esse momento não tivemos nenhum interessado. Prof. Alessandro se colocou à disposição para assumir o cargo na comissão de segurança. 1.3) Prof. Manuel deu os informes das reuniões da CAPRO, no que se refere ao DPI os atrasos no pagamento dos processos no DPA a causa é a deficiência de servidores no setor e da greve dos técnicos administrativos. **ITEM 01)** Aprovação da minuta da Ata da 241.ª Reunião do Conselho FGA. Prof. Rejane pediu para que fosse acrescentado seu comentário na referida ata. Prof. Sandro pediu que o texto correlato fosse enviado para o e-mail da Direção. Em discussão. A sugestão é que a ata seja aprovada já com o adendo solicitado pela docente. Colocando em votação, foi aprovado pela maioria com 05 abstenções. **ITEM 02)** Atos da Direção D023 até D030. Colocado em votação, aprovados por unanimidade. Prof. Sandro fez um breve relato sobre o ato D030/2024 que se refere a comissão para tratativas referentes ao título emérito da prof. Lourdes Brasil. Prof. Luciano Emídio também comentou sobre a comissão da reitoria que avalia os títulos eméritos dos docentes da UnB e acrescentou que a Prof. Lourdes é a primeira docente da FGA indicada para receber o título. Prof. Luciano ainda se colocou a disposição para colaborar com o que for

necessário. Prof. Alessandro levantou o questionamento sobre a LIP da Prof. Suélia, que consta como membro da comissão. Prof. Sandro comentou que a LIP tem início em setembro, mas acredita que não vai ter problemas, de qualquer forma o coordenador do curso de engenharia eletrônica irá verificar junto a professora essa questão do lapso temporal. Ainda referente aos atos, Prof. Rejane parabenizou a Prof. Patrícia pela recondução ao cargo de coordenadora de extensão e pelo excelente trabalho realizado. **ITEM 03)** Apresentação do sistema de votação da comissão da consulta eleitoral pra Direção. Prof. Noleto iniciou a apresentação comentando sobre o SIGeleição, sistema disponibilizado na UnB, que possui acesso individual por senha conforme outras plataformas da universidade. O período de inscrições das chapas será do dia 03 ao dia 10 de junho de 2024, recurso será no dia 11 de junho até as 17h e a homologação das chapas será no dia 14 de junho de 2024. Prof. Noleto fez uma explanação sobre os trâmites e instruções para a inscrição das chapas. Em discussão. Dúvidas foram sanadas. Colocado em votação, o sistema de votação remota SIGeleição foi aprovado por unanimidade. **ITEM 04)** Minuta de Resolução CAC. Como representante da FGA nas reuniões da Câmara de Assuntos Comunitários, Prof. Roseany trouxe ao Conselho a minuta da resolução 003/2023 referente aos procedimentos para realização de confraternizações e eventos similares nos campi da UnB. A docente fez um breve resumo das reuniões da CAC sobre o tema e solicitou aos conselheiros que leiam a minuta e caso tenham alguma sugestão/ alteração no texto, que as mesmas fossem enviadas para o e-mail da direção e os secretários encaminhariam para o e-mail da docente. Michelle salientou que a FGA tem uma instrução normativa sobre o assunto e vai encaminhar para conhecimento. Prof. Eberth salientou que os campi não possuem segurança externa após determinado horário, as paradas de ônibus e o caminho para o BRT não possuem segurança suficiente e a FGA não tem como resguardar os alunos nesse quesito. **ITEM 05)** Proposta para mudança do nome da FGA. Prof. Sandro contextualizou a demanda com um breve resumo. Informou que será encaminhado para a administração superior um memorando conjunto FCE/FGA/FUP, com a solicitação de alteração dos nomes das faculdades nos 3 campi. O nome já aprovado pelos cursos de engenharia aeroespacial, engenharia automotiva e engenharia de energia é Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia. Os demais cursos levaram o item para discussão e votação. O curso de engenharia eletrônica passou o item em reunião de área e a posição foi pela aprovação do nome. A área de ciências naturais aplicadas foi contrária ao nome sugerido. No curso de engenharia de software, no colegiado para discussão deste item não deu quórum, porém os professores presentes também foram contrários. Em discussão, o aluno Pedro do Daeng levantou que os alunos são contrários a mudança, em virtude da perda da história da FGA. Prof. Rejane sugeriu que fosse feito novo levantamento nos cursos. O primeiro encaminhamento é fazer esse novo levantamento nos cursos e entre os alunos. Colocado em votação, 12 votos favoráveis para que a decisão seja realizada ainda nessa reunião de Conselho e 05 votos favoráveis para novo levantamento e 01 abstenção. O conselho decidiu por resolver essa demanda nessa reunião. O nome Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia (FCTE) foi colocado em votação e foi aprovado com 13 votos favoráveis, 04 votos desfavoráveis e 01 abstenção. **ITEM 06)** Pedido de Reconsideração Eng. Eletrônica Prof. Filomeno. Prof. Daniel. Prof. Sandro comentou sobre a solicitação, enfatizando que a mesma foi discutida em reunião de Colegiado da FGA, no qual foi contrário à solicitação de dupla lotação do Prof. Filomeno. O docente então solicitou reconsideração do pedido. O coordenador do curso de eng. Eletrônica, Prof. Daniel apresentou a solicitação feita via processo SEI, afirmou ainda que não alocou créditos ao Prof. Filomeno para a próxima lista de ofertas. Em discussão. Prof. Alessandro sugeriu que o docente solicite uma LIP ou outra licença legal concedida pela UnB, mas afirmou que a forma de resolver o problema pessoal do Prof. Filomeno está incorreta, o que vai gerar um

precedente perigoso para a FGA, uma vez que existem outros docentes e técnicos também interessados em lotação fora da FGA. A solicitação da proposta de dupla lotação (FGA/FT) do Prof. Filomeno foi colocada em votação e foi negada com 03 votos favoráveis à solicitação de dupla lotação, 11 votos desfavoráveis e 03 abstenções. **ITEM 07)** Proposta de Regimento Interno - Centro Integrado de Pesquisa em Inteligência Artificial Aplicada (CIP-IAA). Prof. Sandro retirou a solicitação de pauta, pois os docentes André Lanna e Henrique Marra estão ainda colaborando junto aos demais no regimento interno, assim que possível o item voltará para ser deliberado. **ITEM 08)** Proposta de criação do Centro Integrado de Pesquisa em Transição Energética - CIP TransEnerg. Prof. Sandro contextualizou o item informando se tratar de uma proposta da Direção da FT em conjunto com as sete unidades instituidoras: IF, IG, IQ, FACE, FGA, FAU e FT. A proposta é aderente ao conceito de CIP conforme estabelecido pela Resolução CEPE 0054/2022 que define e classifica as infraestruturas de pesquisa e inovação da UnB. Prof. Sandro acrescentou que após a aprovação da proposta pelos conselhos da sete unidades acadêmicas instituidoras, o Regimento Interno também deverá ser aprovado pelos respectivos conselhos. Prof. Alex sugeriu que a proposta fosse levada ao conhecimento dos demais professores, visto que não se trata apenas de docentes do curso de engenharia de energia, a proposta cabe pra todos os interessados em participar da comissão. Em discussão. Em primeira mão A princípio os professores interessados em participar das deliberações são prof. Alex, prof. Leandro, Prof. Patrícia, Prof. Andréia. **ITEM 09)** Implementação de módulos metálicos praça containers. Prof. Eberth comentou sobre a implementação dos módulos metálicos dos projetos NGOM e Polícia Federal na FGA, o posicionamento dos módulos metálicos a serem implementados está de acordo com o projeto da praça de containeres. Prof. Eberth salientou que a solicitação da deliberação deste espaço em caráter de urgência é para que se possa dar continuidade às obras de implementação, tendo em vista o cronograma e erário público já empenhados na implementação destes módulos. Prof. Sandro informou que Prof. Evandro e Prof. Alessandro estavam cientes da necessidade de aprovar a implementação no Conselho e encaminhar para avaliação da INFRA da UnB. Até o momento a INFRA não se manifestou no processo. Toda nova edificação deve ser levada ao conhecimento e manifestação da Sema e Ibram. Não estava autorizado a alocação dos containers e nem a subtração de nenhum indivíduo arbóreo. Prof. Sandro comentou ainda que esses containers estão contemplados no projeto da praça dos containers. Colocado em votação, o interesse da FGA em receber os módulos metálicos desses projetos foi aprovado por unanimidade. **ITEM 10)** Ressarcimento de custos indiretos - FGA. Prof.^a Loana contextualizou a proposta dos custos indiretos serem 50% FGA e 50% para o curso ao qual o coordenador do projeto esteja vinculado. A proposta visa o fortalecimento da multidisciplinaridade a FGA. A proposta existente pode ter colaboração do conselho para evoluir. Prof. Sandro enfatiza a importância de as especificidades do percentual da proposta estar por escrito. Em discussão. Foram sugeridos 03 encaminhamentos. A primeira proposta de encaminhamento é que o coordenador do projeto ficaria responsável por estabelecer o percentual a ser dividido especificamente em cada projeto para cada curso. Em votação 08 votos favoráveis e 05 votos desfavoráveis. O segundo encaminhamento é fazer uma comissão específica para tratativas da proposta. Em votação somente 1 voto favorável. O terceiro encaminhamento é de que a comissão do PDI já existente e ativa na FGA possa dar prosseguimento nas tratativas da proposta. Em votação 12 votos favoráveis. O conselho votou a favor da comissão do PDI deliberar e estabelecer os novos percentuais e após tratativas, a proposta será apreciada pelo Conselho. **ITEM 11)** Processo de execução de emenda parlamentar. Prof. Alessandro relatou o processo que se trata do parecer do projeto de pesquisa multifacetado, cujos principais objetivos são a popularização da temática nuclear; o

desenvolvimento de materiais instrucionais sobre física/energia nuclear e o estudo de dosimetria de radiação em ambientes rurais e hospitalares. Como resultado, espera-se que haja uma desmitificação da energia nuclear, em que o indivíduo comum perceba a presença dos produtos e processos nucleares em seu cotidiano. Os recursos do projeto são oriundos da Emenda de Bancada número 24410003, inclusa na Lei Orçamentária Anual de 2024, e foram alocados a FGA no valor de R\$ 177.650,00 com destinação de bolsas por 18 meses. Os pesquisadores do projeto possuem experiência na temática nuclear. O parecer do relator é favorável sob o ponto de vista técnico de mérito científico. Colocado em votação foi aprovado pela maioria com 01 abstenção. Em função do horário, o presidente do Conselho retirou de pauta os itens referentes a comissão de espaços e o projeto da Prof. Suélia que serão pautados na próxima reunião do Conselho. Não havendo outros assuntos, a reunião foi encerrada às dezenove horas e vinte e quatro minutos. Eu, Ana Paula M. S. Santana, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente do Conselho.

Ana Paula M.S. Santana

Secretária Executiva

Sandro Augusto Pavlik Haddad

Presidente do Conselho



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Augusto Pavlik Haddad, Diretor(a) da Faculdade do Gama**, em 04/06/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Magalhaes Silva Santana, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade do Gama**, em 04/06/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11282801** e o código CRC **79394509**.

Referência: Processo nº 23106.049085/2024-27

SEI nº 11282801